

PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO – Pedido de Parecer – Programa ILE + CPE – Iniciativa Local de Emprego + Criação do Próprio Emprego – Presente ofício n.º 1711 – EFN/DN, de 2005-06-30, do Centro de Emprego, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, do seguinte teor: -----

-----“Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 24º da Portaria n.º 196-A/2001 de 10/03 e 255/2002 de 12/03 e na sequência da apresentação da candidatura neste Centro de Emprego, de João Luís de Castro Fernandes Pinto, - Processo ILE N.º 74/2005, solicita-se a V. Ex.ª parecer sobre o projecto em causa, que anexo.” -----

-----Foi emitido o seguinte parecer pela Divisão Sócio Cultural: -----

----- “Em referência à candidatura em epígrafe, e em resposta ao solicitado pelo Centro de Emprego sobre a viabilidade sócio – económica para criação de uma Iniciativa Local de Emprego + Criação do Próprio Emprego – ILE + CPE, após o estudo da candidatura e entrevista ao promotor, sou a informar V.ªs Ex.ªs do seguinte: -----

----- O promotor apresenta a sua candidatura em forma jurídica de “Empresário em Nome Individual”, na actividade de “Comércio por Grosso de Calçado”, localizada na loja N.º 102, fracção “C”, do prédio urbano sito na Rua Padre António Correia dos Reis, freguesia de Sendim, concelho de Felgueiras, alvará de licença de utilização N.º 47/2000. -----

----- Com o apoio do Centro de Emprego o promotor pretende criar dois postos de trabalho. --

----- Relativamente às instalações, e de acordo com a Informação / Parecer da D.P.U., sobre este mesmo local, somos a transcrever o seguinte: **“A actividade prevista é compatível com o uso definido para a fracção, pelo que não se vê inconveniente do ponto de vista urbanístico.”** -----

----- Assim, em conclusão, após estudo e análise da candidatura, e de entrevista ao candidato, e ainda com base no Parecer da D.P.U., somos da opinião que se emita o **Parecer Favorável** ao apoio à criação dos dois postos de trabalho solicitados, tendo em conta os principais objectivos desta iniciativa – Criação líquida de postos de trabalho, contribuindo consequentemente para o desenvolvimento e dinamização da economia local.” -----

Acta n.º 15
2005.08.01

Deliberação - A Câmara Municipal emite parecer favorável, nos termos das informações atrás transcritas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----
